



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1305/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a possibilidade de criação do troco solidário no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a possibilidade de criação do troco solidário no município.

Justificativa

É uma iniciativa que destina o troco dos clientes a ONGs que prestam assistência social na região do estabelecimento que adota a iniciativa. E para o troco solidário funcionar, o atendente do caixa só precisa perguntar ao consumidor se há a vontade de doar os centavos do troco para a instituição da sua região, e ao aceitar, a doação é registrada de forma automática no sistema, o empresário pode escolher apenas uma instituição ou distribuir as doações entre várias entidades.

Desde sua primeira edição, em 2010, o Troco Solidário já arrecadou mais de R\$ 40 milhões, beneficiando 1.131 entidades em todo o Brasil. A cada seis meses uma nova entidade é escolhida para ser beneficiada, permitindo que o número de pessoas contempladas seja cada vez maior.

O troco solidário pode ser adotado por todos os estabelecimentos que lidam com o cliente, em especial os supermercados, as drogarias, as lanchonetes e até os postos de gasolina, para implantar o troco solidário na sua empresa, o primeiro passo é fazer uma pesquisa para encontrar as instituições que mais precisam de ajuda, “Troco Solidário”, já presente em vários municípios de diferentes estados brasileiros.

Através dela, a renúncia do consumidor em receber os centavos de seu troco se transforma em créditos em favor de entidades assistenciais presentes e atuantes no Município, para não misturar o dinheiro do estabelecimento com o da doação, é importante a empresa ter um sistema que possibilite fazer essa separação.

A medida simples atende aos interesses de milhares de pessoas que desejam praticar a solidariedade, mas querem ter certeza de que o valor de suas doações chegará àqueles de que dela necessitam. Ao mesmo tempo, garante ainda que modestamente, uma fonte de doações a entidades que necessitam de doações a entidades que necessitam de recursos para continuar realizando suas ações sociais em favor daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Quando as pessoas colocam a moedinha no Troco Solidário elas nem imaginam o tamanho de amor que esse gesto vai gerar. Quando saí do hospital e senti o vento a primeira vez depois do transplante, foi como sentir Deus me fazendo carinho”, contou Jhulya Milioransa, jovem paranaense que venceu um tipo raro de leucemia depois de um transplante de medula óssea realizada pelo



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Hospital Uopeccan, em Cascavel no Paraná. O Hospital Uopeccan foi uma das entidades já beneficiadas pelo projeto.

Portanto, dentro dos critérios de impessoalidade exigidos pela legislação em vigor, será criado um sistema simples, direto e transparente com o propósito de legitimar a solidariedade, favorecendo entidades que já atuam em Santa Bárbara d'Oeste, dessa forma, é possível contribuir de maneira mais efetiva, contemplando aquelas que mais precisam.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de criação do troco solidário no município

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2023.

Eliel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DBNH8R2AU3W52125>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DBNH-8R2A-U3W5-2125



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3570/2023 24/04/2023 14:04 - CHAVE: DBNH-8R2A-U3W5-2125